

### 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO Nº 2023.04.05.1

Processo Dispensa de Licitação nº 2023.03.24.1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.05.1,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE QUIXELÔ, POR INTERMÉDIO DO  
SEU PRESIDENTE E EMPRESA A. J P SIEBRA E  
SILVA LTDA.

A **Câmara Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.467.577/0001-97, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, residente nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **J P SIEBRA E SILVA LTDA**, estabelecida na Rua José Borges, nº2, Centro, Caririaçu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.495.397/0001-87, neste ato representada por João Paulo Siebra e Silva, portador do CPF nº 911.343.313-04, tendo em vista o que consta no Processo Dispensa de Licitação nº 2023.03.24.1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 2023.04.05.1, por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 2023.04.05.1 e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação dos serviços de locação de uso de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico, e orientação para o uso	MÊS	12	3.000,00	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**QUIXELÔ**



adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, junto a Câmara Municipal de Quixelô-CE				
<b>TOTAL</b>				<b>36.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos Próprios consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Quixelô para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O referido contrato não possui garantia

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Quixelô/CE, 30 de dezembro de 2025.

DOROTEU  
HONORIO GUEDES  
FILHO:64376044334

Assinado de forma  
digital por DOROTEU  
HONORIO GUEDES  
FILHO:64376044334

Doroteu Honório Guedes Filho  
Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Quixelô  
**CONTRATANTE**

JOAO PAULO  
SIEBRA E  
SILVA:91134  
331304

Assinado digitalmente por JOAO  
PAULO SIEBRA E SILVA:91134331304  
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC  
DIGITAL MULTIPLA G1; OU=  
29056941000176; OU=teleconferencia  
; OU=Certificacao PF A1; CN=JOAO  
PAULO SIEBRA E SILVA:91134331304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.29 09:02:56-03'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

João Paulo Siebra e Silva  
J P SIEBRA E SILVA LTDA - ME  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1 Leuzi Marcos de Gouveia Neto ..... CPF 033.707.723-10

2 Kelly Nayana B. Nascimento ..... CPF 061.964.123-10